



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 434

De 19 de novembro de 2024

*(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)*

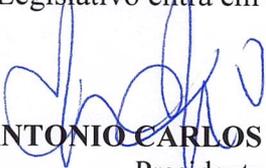
O Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

*Concede o Diploma “Atirador Destaque do Ano”.*

Art. 1º. O **DIPLOMA “ATIRADOR DESTAQUE DO ANO”**, instituído pela Resolução nº 343, de 13 de julho de 2010, alterada pela Resolução nº 366, de 20 de dezembro de 2021, será conferido pela Câmara de Botucatu, no presente ano, para os seguintes atiradores do Tiro de Guerra 02-048:

- a) Gabriel Yuri da Silva Fucsek – Praça Mais Distinta
- b) Kauan Lemes Colpas Saturnino – Melhor Atirador Combatente
- c) Yan Admilson dos Santos – Melhor Aptidão Física

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

  
Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da  
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara



**ROSÂNGELA DE FÁTIMA PRESTES THEODORO**